



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ

Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0010756-11.2014.8.16.0017

EXEQUENTE: PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 77.282.002/0001-45).

EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LUMA LTDA (CNPJ: 04.877.250/0001-65). REPRESENTADO POR EDVAL LUCIO DE ARAUJO JUNIOR, IVANA MARA CASTILHO DE ARAUJO.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

1º Leilão: Dia 12 de Novembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site **www.spencerleiloes.com.br**), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

2º Leilão: Dia 26 de Novembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Base Office**, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: **www.spencerleiloes.com.br**

Descrição dos Bens:

- A) Caminhão marca modelo MERCEDES BENZ/L 1113; ano de fabricação e modelo 1974/1974; diesel; carroceria aberta; cor azul; placa AIK-9655; RENAVAL - 0051.368327-5; chassi 34403312069960.
- B) Caminhão marca modelo VOLKSVAGEN/6-90 2P; ano de fabricação e modelo 1986/1986; diesel; carroceria aberta; cor cinza; placa AGM-1378; RENAVAL - 0052.051670-2; chassi VO3395W.
- C) Caminhão marca modelo MITSUBISHI/L200 SPORT HPE; ano de fabricação e modelo 2007/2007; diesel; carroceria aberta/cabine; cor prata; placa AIS-4646; RENAVAL - 0091.141055-4; chassi 93XPNK7407C729276.

Avaliações:

- A) Caminhão MERCEDES BENZ: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
- B) Caminhão VOLKSVAGEN: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
- C) Caminhão MITSUBISHI: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Data das avaliações: 02 de Fevereiro de 2018.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ

Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

Ônus: Consta do extrato de débitos do site do DETRAN/PR:

- A) Caminhão MERCEDES BENZ: Taxa de licenciamento no valor de R\$ 415,65. Seguro Obrigatório DPVAT no valor de R\$ 118,74. Multas no valor de R\$ 3.000,74. Reserva de domínio em favor de ZACARIAS VEICULOS LTDA.
- B) Caminhão VOLKSVAGEN: Taxa de licenciamento no valor de R\$ 415,65. Seguro Obrigatório DPVAT no valor de R\$ 118,74. Multas no valor de R\$ 1.508,75. Alienação Fiduciária em favor de BANCO BRADESCO S/A.
- C) Caminhão MITSUBISHI: Taxa de licenciamento no valor de R\$ 415,65. Seguro Obrigatório DPVAT no valor de R\$ 113,82. Multas no valor de R\$ 2.529,08. IPVA no valor de R\$ 9.990,54. Alienação Fiduciária em favor de BV FINANCEIRA SA CFI.

Depositário: Em mãos do Executado.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes, **PEDREIRA INGÁ INDÚSTRIA E INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LUMA LTDA**, bem como seus representantes legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 3% (três por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento.

Observação: O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2018. Eu (Maria Elvira Ribas Xavier da Silva - Escrivã Titular – Assinatura Digital // Caio Augusto Fernandes da Silva - E. Juramentado), o digitei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz.

(Assinatura digital)
Maria Elvira Ribas Xavier da Silva
Escrivã Titular
Autorizados Port. 02/2018

